



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

DECRETO N°..... N° 1.149 / 2018.

**“DECRETA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, QUANTO A ESCASSEZ DE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA/SP.”**

**JÚLIO CESAR DO CARMO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais; e,

**CONSIDERANDO:**

- Que existe uma Greve Nacional Contra o Aumento dos Valores de Combustíveis que vem afetando o abastecimento de todo o País, inclusive a nossa cidade / Campos Novos Paulista;

- Que o Município de Campos Novos Paulista encontra-se a mais de 60 quilômetros de distância das principais referências em matéria de saúde pública;

- Que pela distância significativa deste Município até maiores centros corre-se o risco das ambulâncias e demais veículos não conseguirem voltar a sede do Município, a depender da realidade das cidades de destino;

- Que o Transporte Escolar de alunos da rede pública é efetuado por diversas linhas que são realizadas pelo Poder Público;

- Que existe um número significativo de alunos que residem na zona urbana e rural e que necessitam de transporte e distribuição constante de merenda escolar;

- Que existe uma necessidade urgente de que o recolhimento de resíduos sólidos na zona urbana, e, para que não sofra prejuízos na sua prestação, tendo em vista se tratar de matéria de saúde pública;

- Que os órgãos da Defesa Civil não podem correr o risco de serem desguarnecidos de abastecimento, visto a imprescindibilidade dos mesmos;

- Que as reservas de combustíveis devem se voltar para os serviços estritamente essenciais e urgentes que a natureza do evento exige, dentro das limitações impostas pelo fechamento do escoamento da produção em nível nacional;

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º)** – Fica decretado situação de **calamidade pública** em virtude da escassez de combustíveis automotores no Município de Campos Novos Paulista - SP.

*[Handwritten signature]*



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

**ARTIGO 2º)** – São declarados de utilidade pública para fins de desapropriação todos os combustíveis para veículos automotores existentes no Município de Campos Novos Paulista, sejam os alocados em Postos de Combustíveis ou os depositados em tanques de armazenagem na zona urbana ou rural.

**ARTIGO 3º)** – O abastecimento para transportes essenciais, tais como ambulâncias, serviços de oncologia, hemodiálise e recolhimento de resíduos sólidos (lixo) continuarão ocorrendo de forma regular, através de armazenagem própria do Poder Executivo.

**ARTIGO 4º)** – Os estabelecimentos de ensino ficam com suas aulas suspensas, a partir de 28 de Maio de 2018, até segunda ordem, em virtude das dificuldades de transporte de alunos e professores e na distribuição de merenda e materiais de limpeza.

**ARTIGO 5º)** – Ficam igualmente suspensos, até segunda ordem os transportes de alunos universitário e de trabalhadores em virtude da falta de combustíveis.

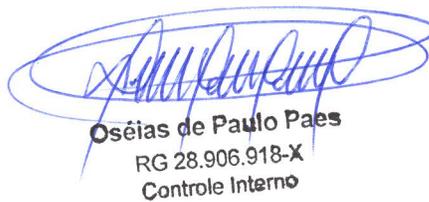
**ARTIGO 6º)** – Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 25 de Maio de 2018.



JÚLIO CÉSAR DO CARMO  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.



Oséias de Paulo Paes  
RG 28.906.918-X  
Controle Interno